



MUNICÍPIO DE  
**DOIS VIZINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 18795/2022**

**Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia à servidora Franciele Quevedo dos Santos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

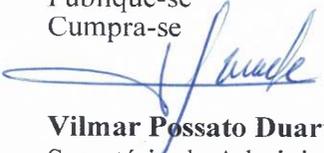
**Art. 1º CONCEDE** Avanço Vertical para o Nível B – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, à servidora **FRANCIELE QUEVEDO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 18837-1, portadora da Cédula de Identidade nº 13.170.141-1/PR e do CPF/MF nº 105.618.569-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, a partir de 01 de setembro de 2022, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

  
**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

  
**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dots Vizinhos  
Publicado no \_\_\_\_\_  
Em 08.09.22  
Página 412  
Seção 2600